



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 2/20

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 24 de Janeiro do ano 2020.-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro, do ano dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência do Vereador Marco Diocleciano Silva Almada, Vice-Presidente, e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues, Lena Felicidade Pereira Amaral e Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira, por motivos profissionais inerentes ao Museu Francisco de Lacerda.-----

-----Não compareceu a esta reunião o Senhor Presidente da Câmara, Luís Virgílio de Sousa da Silveira.-----

-----Pelas quinze horas e vinte minutos o Senhor Vice-Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Presidente da Câmara, o qual por motivos pessoais não pode comparecer.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 339, datado de vinte e um de Janeiro corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Vice-Presidente disse, quanto à visita estatutária do Governo Regional a esta Ilha, que termina hoje, que a mesma decorreu muito bem, como habitualmente, esperando que a mesma se traduza numa mais-valia para a Ilha de São Jorge, nomeadamente resultem alguns benefícios para o Concelho de Velas.-

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pela Senhora Vereadora apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do Executivo por ofícios nºs 335 a 338, datados de 21 de Janeiro corrente:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 10/01/2020:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, acompanhada da ficha do cabimento nº 6588 e mapa de fundos disponíveis, **para concessão de apoio à Escola Básica e Secundária das Velas com uma passagem aérea de ida/volta, no âmbito da deslocação de uma aluna às Olimpíadas de Alemão no Instituto Goethe**, na cidade de Lisboa, no próximo mês de Fevereiro, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 2019_002514, datado de 5 de Dezembro passado.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Escola Básica e Secundária das Velas (Coordenação de Projetos), suportando os custos da viagem de ida/volta, em regime de tarifa de residente, no valor de 134,00€ (cento e trinta e quatro euros), a liquidar diretamente à agência de viagens.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada da ficha do cabimento nº 6587 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio financeiro aos Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas que possuam viatura para transporte de atletas.**-----

-----O Vereador André Rodrigues disse que os Vereadores eleitos pelo PS irão votar a favor mencionando a necessidade de regulamentar os apoios às Entidades Desportivas e Culturais do Nosso Concelho, nomeadamente para que estes



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

apoios sejam atribuídos consoante o número de atletas e o número de quilómetros percorridos pelas suas viaturas, para uma ponderação equitativa.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Apoiar os Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas, que possuam viatura para transporte de atletas, nomeadamente o Grupo Desportivo Velense, Futebol Clube Urzelinense, Futebol Clube Marítimo Velense e Grupo Desportivo da Beira, com o valor de mil euros (1.000,00€), para aquisição de combustível.-----

- O valor em causa será pago pelo Município ao Clube aquando da apresentação dos comprovativos de despesa (fatura e recibo), no mesmo valor ou superior, realizados no corrente ano de 2020.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para a aprovação de minuta de protocolo, de cedência de um espaço no edifício municipal sito na Rua da Capela, a celebrar com a Associação da Juventude em Defesa do Património Histórico-Cultural e Natural da Ilha de São Jorge.**-----

-----O Vereador André Rodrigues disse que os Vereadores eleitos pelo PS votam a favor, congratulando-se pelo retomar de atividades da Direção da Associação, que há muito o Concelho de Velas necessita de ter uma Associação de Jovens ativa, esperando que num futuro próximo esta possa executar as atividades que estão previstas e planeadas.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Associação da Juventude em Defesa do Património Histórico-Cultural e Natural da Ilha de São Jorge, de acordo com a minuta de protocolo anexa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada de minuta de protocolo, ficha do cabimento nº 6569 e mapa de fundos disponíveis, **para a concessão de um apoio financeiro à Associação Cultural das Velas**, no valor total de dez mil euros (10.000,00€), para a exploração da atividade cinematográfica no Auditório Municipal das Velas.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo em anexo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, acompanhada de minuta de protocolo, fichas do cabimento nºs 6568 e 6570, e mapas de fundos disponíveis, **para a aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Associação Cultural das Velas para concessão de apoio financeiro** no valor total de oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta euros (89.850,00€).-----

-----O Vereador André Rodrigues disse que os Vereadores eleitos pelo PS votam a favor, referindo também que a Associação Cultural, na organização das festas, seja Amiga do Ambiente reduzindo o uso de plástico.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a minuta de protocolo anexa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, acompanhada da minuta de protocolo, ficha do cabimento nº 6566 e mapa de fundos disponíveis, **para a aprovação de minuta de protocolo para a gestão do Centro de Recolha de Canídeos e Gatídeos do Município de Velas com a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de S. Jorge**, no total de seis mil



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

euros (6.000,00€), conforme solicitado por seu ofício com referência nº 011/PE/2020, datado de 15 de Janeiro corrente.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a minuta de protocolo anexa, com efeitos a 1 de Janeiro do corrente ano.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, acompanhada de minuta de protocolo, ficha do cabimento nº 6602 e mapa de fundos disponíveis, **para a concessão de um apoio financeiro à Associação de Amigos para a Divulgação das Tradições da Ilha de S. Jorge**, no total de três mil e seiscentos euros (3.600,00 €). Encontra-se anexo o ofício datado de 1 de Janeiro corrente desta Associação.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a minuta de protocolo anexa, com efeitos a 1 de Janeiro do corrente ano.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Lena Amaral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para a aprovação de minuta de protocolo de cedência de um espaço nas instalações do Campo Municipal de Velas, a celebrar com a Banda musical Jorgense “DeepTrip”, bem como para a gravação de um CD.**--

-----A Câmara deliberou:-----

- Apoiar a Banda musical Jorgense “DeepTrip”, aprovando a minuta de protocolo de cedência de espaço municipal anexa à presente proposta;-----

- Colaborar no lançamento do CD com a contrapartida de a referida Banda atuar gratuitamente em dois futuros eventos organizados pelo Município.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para recálculo de fatura de consumo de água, referente ao mês de Outubro de 2019, da União Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, U.C.R.L., por excesso de consumo devido a uma fuga.** Encontra-se anexa informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, e o ofício da União Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, U.C.R.L. com referência nº 014/2019, datado de 9 de Dezembro passado.-----

-----A Câmara deliberou efetuar o recálculo da fatura nº 36648/2019, com carácter excecional, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 20 de Janeiro de 2017.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Lena Amaral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, **para emissão de parecer ao Licenciamento de Instalações Elétricas – Parque Fotovoltaico de 1000 KVA, sito na Urzelina,** conforme solicitado pela Direção Regional da Energia por ofício com referência nº SAI-DREn/2019/4612-B, datado de 29 de Novembro de 2019. Encontra-se anexa a informação nº 9, datada de 10 de Janeiro corrente, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao Licenciamento de Instalações Elétricas – Processo 31-5003/17 (2062E) – Parque Fotovoltaico de 1000 KVA, situado na Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para a emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de imposto**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal Sobre Transações Onerosas, efetuado pelo Senhor José António Barbosa de Sequeira, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 2607º, da Freguesia dos Rosais, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), confinante com o seu artigo nº 2608º da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 0,2299 ha. Encontram-se anexos a informação nº 20/2020/PS do Fiscal Municipal, datada de 10 de Janeiro corrente, plantas de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor José António Barbosa de Sequeira, relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo nº 2607º da Freguesia dos Rosais, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), formando uma unidade contínua com a área total de 0,2299 ha.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, **para a aprovação da minuta de anúncio e ratificação do despacho de abertura do concurso público para a formação do contrato para a empreitada de “Pavimentação de Caminhos Municipais”**.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a minuta de anúncio (documento em anexo) e ratificar o anúncio nº 243/2019, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, 2ª série nº 164, datado de 27 de Agosto e do anúncio nº 9274/2019, publicado no Diário da República de 30 de Agosto de 2019, ambos referentes à Empreitada de “Pavimentação de Caminhos Municipais”, assim como do Despacho de Abertura, emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 26 de Agosto de 2019, para a abertura do referido procedimento.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, acompanhada da informação nº 7, da Dirigente da Unidade Orgânica de Finanças e Património, **para a subscrição, na sequência da formalização do processo de fiscalização prévia nº 118/2019 do Tribunal de Contas e nos termos do artigo 17º da Resolução da Primeira Secção nº 14/2011, de 11 de Julho (doravante Resolução), das Declarações referidas nas alíneas c) a e) do nº 2 do artigo 17º da Resolução, referentes ao contrato para a empreitada de "Pavimentação de Caminhos Municipais.**-----

-----A Câmara deliberou subscrever as seguintes declarações anexas:-----

- Declaração do Coordenador do Projeto, datada de 22 de Julho de 2019, que atesta que os elementos da solução de obra referidos na alínea b) do nº 2 do artigo 17º da Resolução a definem e enquadram nos termos previstos do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, conforme o disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 17º da Resolução;-----

- Declaração do Autor do Projeto, datada de 22 de Julho de 2019, de que o projeto de execução cumpre todas as disposições legais e técnicas, sobre a construção anti sísmica, conforme atesta o Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto, conforme o disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 17º da Resolução;-----

- Declaração do Coordenador do Projeto, datada de 22 de Julho de 2019, referente à constituição das servidões administrativas, sobre os prédios de terceiros necessários à realização de trabalhos preparatórios ou acessórios da obra, bem como, se encontra na posse administrativa da totalidade dos prédios necessários ao início da execução da obra, nos termos previstos no plano de trabalhos, conforme o disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 17º da Resolução.---

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para a delegação de competências em matéria de realização de despesas públicas e da contratação pública, no Presidente da Câmara, nos termos do artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho (Repristinado – Resolução nº 86/2011, de 11 de Abril) e artigo 109º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, com poder de subdelegação nos Vereadores, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica apenso a esta ata no anexo XIV.-----

-----A Câmara deliberou delegar as seguintes competências em matéria de realização de despesas públicas e da contratação pública, no Presidente da Câmara Municipal, com poder de subdelegação nos Vereadores:-----

1- Competência para autorização da despesa inerente a contratos a celebrar e cuja estimativa/preço base/preço contratual do valor global do respetivo contrato seja superior a 149.639,37 (euro) (30.000 contos) e inferior ou igual a 748.196,85 (euro) (150.000 contos), atribuída pelo artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, e encontrando-se habilitada a sua delegação pelo artigo 29º do mesmo diploma;-----

2- Competência para a decisão de contratar nos contratos mencionados no ponto anterior, prevista no nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, e, bem assim, nos casos do nº 2 do mesmo artigo, assim como também as demais competências inerentes ao órgão competente para a decisão de contratar atribuídas pelo referido Código, nos termos do artigo 109º do mesmo diploma.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, acompanhada de ficha do cabimento nº 6600 e mapa de fundos disponíveis, para



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

concessão de um apoio solidário à Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, a qual tem como objetivo a luta contra a lepra no mundo.-----

-----A Câmara deliberou, à semelhança de anos anteriores, que o Município de Velas contribua com o montante de 16,47€ (dezasseis euros e quarenta e sete cêntimos) para perfazer o montante de 50,00€ (cinquenta euros) a ser depositado no NIB 0035 0557 0003 0331 43165 (CGD – Agência Olivais/Lisboa), esperando colaborar para esta nobre causa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVI, acompanhada de ficha do cabimento nº 6601 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio financeiro à Associação do Império do Bairro da Conceição do Concelho de Velas destinado à aquisição de uma tenda**, para utilização nas festividades organizadas por aquela Associação, conforme solicitado por ofício datado de 8 de Janeiro do corrente ano. -----

-----A Câmara deliberou apoiar a Associação do Império do Bairro da Conceição do Concelho de Velas com o valor de 500,00€ para aquisição de uma tenda.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVII, **para apoiar a Junta de Freguesia de Santo Amaro, na elaboração de um Projeto de Reabilitação de um imóvel (moradia), sito na Rua de São Vicente, Fajã de Santo Amaro**, conforme solicitado por ofício referência 2020/001, datado de dezasseis de Janeiro de 2020.-----

-----A Câmara deliberou colaborar com a Junta de Freguesia de Santo Amaro nos termos solicitados, nomeadamente através do Gabinete Técnico do Município, apoio este que será articulado com a disponibilidade do mesmo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVIII, para a **constituição de fundos de maneo e designação dos responsáveis pelos mesmos**, acompanhada de fichas do cabimento n.ºs 6578, 6579, 6580, 6581, 6583, 6584 e 6585, e mapa de fundos disponíveis.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- A constituição de Fundos de Maneio para aquisição de consumos de secretaria, da rubrica orçamental - 0102/020108, no valor de 50,00€ (cinquenta euros) mensais, despesas com transportes de correio, incluindo cartas-porte da SATA, da rubrica orçamental - 0102/020209, no valor de 100,00€ (cem euros) mensais e despesas com inspeção de viaturas, na Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial, Fundo Regional Transportes Terrestres I.P.R.A., da rubrica orçamental 0102/022509 no valor de 500,00€ (quinhentos euros) mensais, no valor total de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) mensais.-----

- Que os Fundos de Maneio sejam titulados pela Assistente Técnica da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, Paula Alexandra Blayer Soares, nas ausências da colaboradora, os fundos de maneo ficam à responsabilidade da Coordenadora Técnica de Recursos Humanos, Teresa Paula Blayer Góis, e em caso de ausência conjunta fica responsável o Assistente Técnico da Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, Mário José Lopes Soares.-----

- Que sejam constituídos dois Fundos de Maneio do Gabinete da Presidência para esta Autarquia, um destinado ao uso exclusivo no serviço de restauração e similares, da rubrica orçamental 0102/020211, com uma dotação mensal de 300,00€ (trezentos euros), para utilização pelo Presidente ou quem legalmente o representar, e outro para combustível, no âmbito de deslocações do Presidente ou seu representante legal ou colaboradores, com uma dotação mensal de 100,00€ (cem euros), da rubrica orçamental 0102/02010201, sendo responsável pelos mesmos a Adjunta do Gabinete da Presidência, Carla Ramos da Silveira, que nas



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ausências e impedimentos da mesma, os fundos de maneo ficam à responsabilidade da Secretária da Vereação, Cátia Sofia da Silva Bettencourt.-----

- Que sejam constituídos dois Fundos de Maneio para a atividade no âmbito da Comissão de proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), de Velas, o qual destina-se a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das Comissões de Proteção para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais das entidades, no valor mensal de 52,00€ (cinquenta e dois euros), sendo 25,00 (vinte cinco euros) da rubrica orçamental 0102/020121, para alimentação e géneros e 27,00€ (vinte sete euros) na rubrica orçamental 0102/020210, sendo responsável pelos mesmos, Lena Felicidade Pereira Amaral, Vereadora e representante do Município da CPCJ de Velas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIX, **para a anulação do Contrato de Doação nº 30/2017, da Embarcação Tradicional “Deolinda”, o qual foi outorgado pelo seu Fiel Depositário, João Germano da Cunha Bettencourt, e para a aprovação do contrato de doação em anexo**, a celebrar com o antigo proprietário, Senhor Manuel Fernando Pires.---

-----A Câmara deliberou:-----

- Anular o contrato de Doação nº 30/2017;-----

- Aprovar os termos do Contrato de Doação anexa -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Lena Amaral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XX, **para a retificação do artigo 23º (Dimensionamento do equipamento de deposição) do Regulamento do Serviço Municipal de Gestão**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

de Resíduos Sólidos do Município de Velas, aprovado pela Câmara municipal em reunião de 22 de Novembro de 2019, e pela Assembleia Municipal em sessão de 28 de Novembro de 2019.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Aprovar a proposta de retificação da versão final do Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas, ficando a constar da numeração do artigo 23º os pontos 1 e 2 em vez de 3 e 4;-----

- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, na sua redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XXI **para ratificação do apoio concedido à PROJECTANGRA na apresentação do projeto de ampliação da Casa de Repouso João Inácio de Sousa**, conforme solicitado por e-mail datado de 17 de Janeiro corrente.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XXII **para ratificação do apoio concedido ao Futebol Clube Urzelinense, na execução de adereços do bailinho de carnaval**, conforme solicitado por e-mail datado de 17 de Janeiro corrente.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhora Vereadora Lena Amaral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

no anexo XXIII para ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara para participação na cerimónia de assinatura de Carta de Compromisso Rede Local de Intervenção no Concelho das Velas, no dia 24 de Janeiro, às 9 horas, na Casa do Parque de São Jorge, Estrada Regional Norte Grande, Velas, conforme convite da Senhora Secretária Regional da Saúde, através de e-mail, datado de 20 de Janeiro corrente, da Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO:-----

- **Comunicação de realização de obras básicas de reabilitação de habitação** sita em Lournal, Caminho de Cima, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Nelson Ponta-Garça.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 13**, de 20 de Janeiro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 0,00 (zero euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 102.055,63 (cento e dois mil e cinquenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 91.818,72 (noventa e um mil oitocentos e dezoito euros e setenta e dois cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 53.837,73 (cinquenta e três mil oitocentos e trinta e sete euros e setenta e três cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta PT50003601329915003097223 Caixa Económica Montepio Geral – €1.000.000,00 (um milhão de euros);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.077.483,97 (um milhão e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três euros e noventa e sete cêntimos);-----

Conta PT50001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 30.975,99 (trinta mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos);-----

Conta PT50005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros).-----

Total de Disponibilidades: € 5.356.922,04 (cinco milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e dois euros e quatro cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 5.354.843,93 (cinco milhões trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três euros e noventa e três cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 2.078,11 (dois mil e setenta e oito euros e onze cêntimos);-----

Documentos: € 2.779,74 (dois mil setecentos e setenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.359.701,78 (cinco milhões trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e um euros e setenta e oito cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 8 a 20 de Janeiro de 2020, nºs 1 a 31 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 166.051,21 (cento e sessenta e seis mil e cinquenta e um euros e vinte e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 7 a 17 de Janeiro de 2020, nºs 1M a 23M (Operações de tesouraria), a qual importa na



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

quantia de € 13.134,96 (treze mil cento e trinta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2020, no período de 1 de Janeiro a 21 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2020, no período de 1 de Janeiro a 21 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2020, no período de 1 de Janeiro a 21 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2020**, a qual totaliza a importância de € 9.838,14 (nove mil oitocentos e trinta e oito euros e catorze cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2020.-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Requerimento** apresentado por O Branquinho, Unipessoal Lda., com sede em Ribeira do Belo, nº 48, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, **de pedido de autorização para a realização de espetáculo de variedades ou diversão denominado na prática internacional por stiptease em sala de dança**, a realizar no dia 7 de Fevereiro de 2020, entre as 03H00 e as 04H00, no estabelecimento ZODÍACO, sito na Avenida do Livramento, em Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, deliberou deferir o solicitado.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes à execução da obra de legalização de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2019/18), na Barroquinha, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Maria Goretti dos Ramos dos Santos Maciel.-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos termos de responsabilidade das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de uma garagem/anexo** (Processo nº 12/2019/24), no Outeiro da Ponta, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Márcio José Inácio Silva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de moradia** (Processo nº 12/2020/4), na Canada do Arieiro, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Carmelina Aurora Fontes de Sousa.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no nº 16 do ponto III (Elementos específicos do licenciamento), do anexo I (Elementos instrutórios) da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta reunião terminou às dezassete horas.-----

O Vice-Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral